



RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 19/2021.

“Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) no orçamento corrente”.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

01 - Câmara Municipal de Vereadores	
01.01- Câmara Municipal de Vereadores	
01.01.01- Legislativa	
01.01.01031 - Ação Legislativa	
01.01.010310001 - Execução da Ação Legislativa	
319013.00.00.00 - Obrigações Patronais (RGPS)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
319113.00.00.00 - Obrigações Patronais (RPPS)	R\$ 10.000,00(dez mil reais)
Total	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

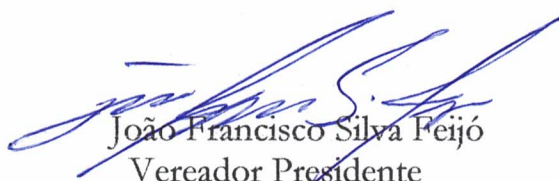
Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), a redução dos seguintes créditos orçamentários:

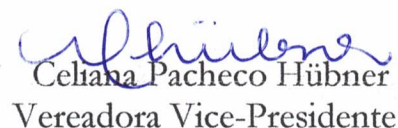
339036.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros - PF	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
339040.00.00.00 - Serv.Tecnol. Inform.e Comun.- PJ	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
339046.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Total	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

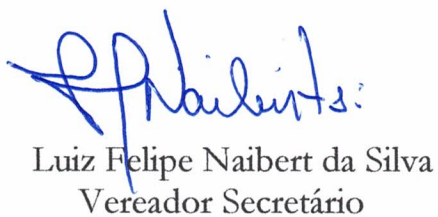
Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE
2021.


João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente


Celiana Pacheco Hübner
Vereadora Vice-Presidente

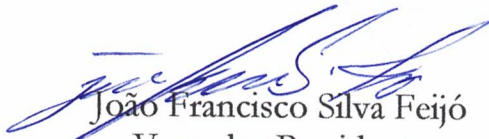

Luiz Felipe Naibert da Silva
Vereador Secretário



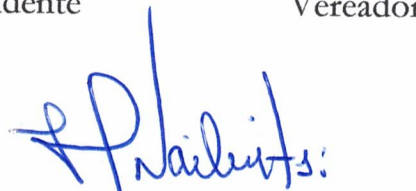
JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Resolução de Mesa Diretora em tela, a abertura de créditos adicionais suplementares para reforçar e ajustar verbas orçamentárias, objetivando garantir saldos necessários nas rubricas suplementadas a serem utilizados no orçamento corrente que se mostravam insuficientes para a sua execução. Para isso foram utilizadas reduções dos valores das rubricas relacionadas no Art. 2º.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.


João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente


Celiara Pacheco Hübner
Vereadora Vice-Presidente


Luiz Felipe Naibert da Silva
Vereador Secretário